



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1487/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1372 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000197/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem grupo de trabalho no campus São João de Meriti para estudo de viabilidade para estudo de viabilidade para implementação do curso formação inicial e continuada em programação de sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

1. Reginaldo Rideaki Kamiya - Matrícula SIAPE: 1139672;
2. Bruno Carlos da Cunha Costa - Matrícula SIAPE: 2316406;
3. Edival Ponciano de Carvalho Filho - Matrícula SIAPE: 2014732;
4. Gilvan de Oliveira Vilarim - Matrícula SIAPE: 2775118;
5. Paulo Emilio Paes Rodrigues - Matrícula SIAPE: 3077525;
6. Ely Severiano Junior - Matrícula SIAPE: 2413266;
7. Luiz Alberto Chaves Júnior - Matrícula SIAPE: 2315056;
8. Luana Luna Teixeira - Matrícula SIAPE: 1570520;e
9. Erivelton Muniz da Silva - Matrícula SIAPE: 1446208.

Art. 2º A portaria terá prazo de 180 dias (6 meses).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2022.

(Autenticado em 01/09/2022 16:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1487**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **498abaa0da**